



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000315/2020-24

Concórdia-SC, 07 de fevereiro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SORINES BRUNETTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1826508, a partir de 11/02/2020, em virtude de demandas específicas do setor de matrículas do Campus. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2020 11:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **c01511d6ca**